

**PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL APRENDIZAGEM
INDUSTRIAL MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS
EDITAL Nº 01/2023**

A ITAPECURU BIOENERGIA torna público à Sociedade Maranhense, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de acesso ao Curso de Educação Profissional Aprendizagem Industrial Mecânico de Manutenção de Máquinas Industriais, no Programa Jovem Aprendiz.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **18 (dezoitos) vagas GRATUITAS** para o Curso de Educação Profissional Aprendizagem Básica Mecânico de Manutenção de Máquinas Industriais para candidatos da comunidade, **conforme Anexo I**, oferecidas pela ITAPECURU BIOENERGIA, localizada Rodovia Professor Ricardo da Costa Pinto, S/N – km 22, Zona rural, Aldeias Altas- MA.

1.2 O Processo Seletivo e a matrícula dos candidatos serão regidos pelas condições estabelecidas neste edital e executado pela respectiva Itapecuru Bioenergia.

1.3 A inscrição no Processo Seletivo e efetivação da matrícula no curso implicam na aceitação de todas as disposições expressas neste Edital.

1.4 Não haverá cobrança de taxa para inscrição dos candidatos às vagas oferecidas neste edital.

1.5 O curso será 100% gratuito.

1.6 As vagas gratuitas deverão ser destinadas as pessoas de baixa renda, preferencialmente, com o requisito de acesso conforme anexo II. A situação de baixa renda será atestada mediante **AUTODECLARAÇÃO** escrita de próprio punho pelo candidato.

1.7 A seleção para o curso que trata este Edital compreenderá duas etapas:

Primeira Etapa: Prova objetiva de português e matemática.

Segunda Etapa: Entrevista

1.8 O candidato deve acompanhar os prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, assim como suas eventuais alterações e demais procedimentos referentes a este processo seletivo por meio dos meios de comunicação da ITAPECURU BIOENERGIA.

2 – DO CURSO:

2.1 O Curso será desenvolvido por meio de atividades teóricas e práticas, articuladas pedagogicamente e indissociáveis, sob a forma de itinerários formativos, em níveis progressivos de complexidade, realizadas em ambientes adequados a formação profissional, em condições que ofereçam ao educando segurança e saúde, respeitando as medidas e protocolos de saúde e segurança em combate e prevenção ao coronavírus.

2.2 As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira.

2.3 O curso será realizado nas instalações do SENAI em Caxias-MA

3 – DA CARGA HORÁRIA DO CURSO:

- 3.1** O curso terá uma carga horária de 1.660h horas, com previsão de execução de 02/08/2023 a 13/06/2024, conforme anexo I.
- 3.2** Carga Horária Semanal: 20 (vinte) horas.
- 3.3** Carga Horária Diária: 04 (quatro) horas.

4 – DO HORÁRIO DAS AULAS:

- 4.1.** As aulas teóricas serão realizadas no turno **vespertino**, no **horário das 13h00min às 17h00min**. Realizadas pela intuição formadora.
- 4.2.** As aulas da prática, profissional serão após o término das aulas serão realizadas no turno matutino, no **horário das 07:30 às 11:30h**. realizadas no ambiente da empresa Itapecuru Bioenergia

5 – DAS VAGAS OFERECIDAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

- 5.1** Das vagas oferecidas no certame, não haverá percentual de vagas reservadas a candidatos com deficiência, mas acesso ao processo seletivo em igualdade de oportunidades e condições, concorrendo com os demais candidatos às vagas disponibilizadas, primando pelo atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências do Centro de Educação Profissional e nos serviços prestados, conforme art. 28, XIII; art. 30, I, da Lei nº 13.146/2015.

6 - DOS REQUISITOS DE ACESSO:

- 6.1** As vagas deste certame se destinam as pessoas de baixa renda, preferencialmente, que estejam desempregadas, que tenha concluído o ensino médio, conforme **Anexo II**.
- 6.2** Atender os requisitos de idade e escolaridade sinalizados no **Anexo II**.
- 6.3** O candidato deverá ter disponibilidade de 08:00h diárias de estudos, nos turnos matutino e vespertino que corresponde as fases escolar e prática.

7- DA DIVULGAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL:

- 7.1** O Edital será divulgado no período de 05/07/2023 a 12/07/2023, nos canais de comunicação Itapecuru Bioenergia e nos meios de comunicação da cidade de Aldeias Altas- MA
- 7.2** A Orientação Profissional será realizada no período de 05/07/2023 a 12/07/2023, no horário das 08:00h às 11:00h, na secretaria Municipal de Industria e comercio de Aldeias Altas - MA

8 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 8.1.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 8.2.** A inscrição será realizada de forma online no período de 05/07/2023 a 12/07/2023, pelo site www.itapecurubioenergia.com.br
- 8.3** Documentação necessária para realização da inscrição com originais e respectivas cópias:
- 8.3.1** - Carteira de Identidade (documento oficial de identificação com foto).

8.3.2 - CPF – Cadastro de Pessoas Físicas.

8.3.3 – Certificado de conclusão do ensino médio.

8.4. O candidato que necessitar de atendimento especial, por motivo grave de saúde deverá requerê-lo por escrito, especificando o tipo de necessidade e juntando justificativa médica que comprove a condição especial. Tal requerimento deverá ser entregue até o último dia de inscrição para que sejam tomadas as devidas providências. A não inclusão desse requerimento na documentação de inscrição desobriga a Itapecuru Bioenergia do atendimento especial.

8.5 **Só serão disponibilizadas 80 (oitenta) inscrições que farão parte dessa primeira etapa.**

9 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1- DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

9.1.1 Primeira Etapa Prova Objetiva: será aplicada uma prova com 10 questões de Língua Portuguesa e 10 questões de matemática, conforme conteúdo programática informado no **anexo III**. O resultado dessa primeira etapa será obtido por meio da média aritmética simples do somatório das notas de **Língua Portuguesa e Matemática** de caráter classificatório e eliminatório. A nota mínima para que o candidato seja considerado CLASSIFICADO será **6,0 (seis) pontos**

9.1.1.1 Só passarão para segunda etapa os **40 (quarenta)** primeiros colocados de acordo com a ordem de classificação.

9.1.2 Data da prova: 17/07/2023. O candidato deverá comparecer no local da prova com 1h de antecedência e terá duração de **2 horas**.

9.1.3 Local e horário da prova: Fundação Humberto e Nina Costa Pinto, Avenida João Rosa, Nº 70, Vila Costa Pinto, Aldeias Altas - MA. **A prova ocorrerá as 09:00h**

9.1.4 Orientações gerais com relação a aplicação: o candidato deverá levar documento de identificação legal com foto como RG, Carteira de habilitação ou carteira de trabalho, não será permitido documento de identificação como CPF, carteira de estudante entre outros. Levar caneta esferográfica de cor preta ou azul. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, como celular, notebook, tablete etc.

9.1.5 Segunda Etapa: Entrevista

9.1.5.1 Período da entrevista: 21/07/2023 com horário a ser publicado nos canais de comunicação mural da **ITAPECURU BIOENERGIA**

10 - DO RESULTADO

10.1 O resultado da Primeira Etapa será publicado em **19.07.2023**, nos canais de comunicação da ITAPECURU BIOENERGIA.

10.2 Serão classificados para segunda etapa os candidatos que obtiveram nota 6,0 (seis) na média aritmética de **Língua Portuguesa e Matemática**, obedecendo à ordem de classificação e o número de vagas disponíveis para a segunda etapa

10.3 Do resultado da segunda etapa/Entrevista: O resultado da Segunda Etapa será publicado em **24.07.2023**, publicado nos canais de comunicação da Itapecuru Bioenergia, localizada na rodovia professor Ricardo Costa Pinto, KM 22, zona rural, Aldeias Altas - MA.

10.4 Na classificação dos candidatos, em caso de empate, será obedecida a seguinte sequência de critérios:

10.4.1 - Maior nota em Matemática;

10.4.2 - Maior idade.

11 – DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

11.1. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados na Etapa Única do processo seletivo, respeitando o número de vagas disponíveis, deverá ser efetuada pelo candidato, devidamente identificado.

11.2. Período da matrícula: **25/07/2023** a **26/07/2023**

11.3. Local: **SENAI Caxias, localizado na rua Gonçalves Dias, S/N, Residencial Hélio Queiroz – Caxias-MA**

11.4. Horário: **09:30h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h**

11.5. Deverão ser apresentados, no ato da matrícula, os documentos abaixo relacionados com seus originais e cópias:

11.5.1 Carteira de Identidade (documento oficial de identificação com foto).

11.5.2 – CPF - Cadastro de Pessoa Física.

11.5.3 – Duas fotos 3 x 4, recentes, iguais e de frente.

11.5.4 – Certificado e histórico escolar do ensino fundamental.

11.5.5 - Comprovante de residência atualizado.

11.5.6 – **Autodeclaração de Baixa Renda**, escrita de próprio punho pelo candidato.

11.5.7 - O candidato com deficiência deverá, no ato da matrícula, declarar-se pessoa com deficiência.

11.6 A não apresentação, por parte do candidato selecionado, de qualquer documentação exigida para matrícula, implicará na perda automática da vaga para a qual foi selecionado.

11.7 O candidato selecionado que, por qualquer motivo, não confirmar a sua matrícula em 02 (dois) dias úteis, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de excedentes e assim, sucessivamente.

12 - INÍCIO DAS AULAS: **02/08/2023**

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Não haverá segunda chamada para as Etapas do Processo Seletivo.

13.2. Será eliminado a qualquer época, mesmo depois da matrícula efetuada, o candidato que houver realizado o processo de seleção, usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.

13.3. As vagas decorrentes das eventuais desistências serão preenchidas respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

13.4. Para fins desse processo seletivo, será considerado **APROVADO** o candidato não eliminado que obteve pontuação mínima exigida no certame, ficando na condição de excedente, e **CLASSIFICADO** o candidato dentro do limite do número de vagas ofertadas, conforme subitem 1.1 e **Anexo I**.

13.5. O candidato que deixar de entregar a de apresentar no ato da inscrição a documentação exigida nos itens **8.3.1** a **8.3.3** estará eliminado do processo seletivo.

É de responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada no mural interno no Nos canais de comunicação da Itapecuru Bioenergia, localizada Rodovia professor Ricardo Costa Pinto, KM 22, zona rural, Aldeias Altas – MA.

13.6. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo.

13.7. A inscrição neste processo seletivo implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela ITAPECURU BIOENERGIA, não cabendo ao candidato qualquer impugnação quanto às normas contidas neste Edital.

Aldeias Altas (MA), 03 de julho de 2023.

Diretor da Itapecuru Bioenergia

ANEXO I**RELAÇÃO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL APRENDIZAGEM BÁSICA**

CURSO	COMPETÊNCIA GERAL	TURNO	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	TOTAL DE VAGAS
Mecânico de Manutenção de Máquinas Industriais	Executar serviços de manutenção não planejada e planejada em máquinas e equipamentos industriais, atendendo normas e padrões técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.	Vespertino	1.660h	18 (dezoito)

ANEXO II**PRÉ-REQUISITO DE IDADE E ESCOLARIDADE PARA ACESSO AO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL APRENDIZAGEM BÁSICA, CONFORME PROPOSTA DO CURSO.**

CURSO	PRÉ- REQUISITO DE IDADE	PRÉ- REQUISITO DE ESCOLARIDADE
Mecânico de Manutenção de Máquinas Industriais	O aluno deverá, no início do curso, ter no mínimo 18 anos completos e no máximo 22 anos idade. Idade Máxima não se aplica a pessoa com deficiência. Não pode estar trabalhando de carteira assinada.	Ensino médio completo. O aluno não pode está cursando nenhum curso nos turnos matutino e vespertino.

ANEXO III**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

CURSO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Mecânico de Manutenção de Máquinas Industriais	Acentuação Gráfica; Figuras de Linguagem; Gêneros Textuais, Interpretação Textual; Variação Linguística	Regras de três simples. Matemática básica. Adição, subtração.

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Evento	Data/período
Divulgação	05/07/2023 a 12/07/2023
Orientação	05/07/2023 a 12/07/2023 Horário:08h00 às 11h00
Inscrição	05/07/2023 a 12/07/2023
Primeira Etapa/Prova	17/07/23 às 09:00h
Resultado da Etapa Primeira Etapa	19/07/2023
Segunda Etapa/Entrevista	21/07/23
Resultado Final	24/07/23
Matrículas	25/07/23 a 26/07/23 09:30h às 11:00h e 14:00h às 17:00h
Início das aulas	02/08/2023